

de 11 de Setembro, com Maria de Jesus da Silva Pedrosa Araújo, Maria Clara Sousa Coutinho Vieira, Maria Conceição Pereira Costa Lopes, Ana Rita Rocha Dias, Clara Väsques da Costa Pereira de Sá, Dorinda Vieira do Souto Farias, Hélder Carlos Viana de Passos Couto, Joana Resende Arrais de Castro, Anabela Santos Marques Farias, Isabel Maria de Sousa Carvalho Fernandes, com a categoria de Assistentes Operacionais — Auxiliares de Acção Educativa, com vencimento correspondente ao montante de € 487,47 correspondente à posição remuneratória entre a 1.ª e 2.ª do nível remuneratório 1 e 2 da tabela única, e com Maria Antónia Silva Ribeiro Borges e Maria da Luz Elias da Silva Lima, com a mesma categoria, a tempo parcial, com vencimento correspondente ao montante de € 243,73, ambos, com efeitos ao dia 20 de Setembro do ano de 2010.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de Setembro de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

303777171

#### Aviso n.º 20737/2010

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, publicita-se:

Na sequência do respectivo procedimento concursal, aberto ao abrigo da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, termo resolutivo certo, tempo inteiro, pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Rui Manuel de Sá Coelho, com a categoria de Assistente Operacional, função de Jardineiro, com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 475,00 correspondente à 1.ª posição remuneratória e o 1.º nível remuneratório, da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 04 de Outubro de 2010.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 01 de Outubro de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

303777017

#### Aviso n.º 20738/2010

Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Vereadora da Área de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Para os efeitos previstos na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna público que esta Câmara Municipal efectuou a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 3 (três) anos, celebrado ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o artigo 14.º 103.º e 252.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Maria Helena Monteiro de Oliveira Moura, com a categoria de Especialista de Informática Grau I Nível III, com vencimento correspondente ao montante pecuniário de € 1.853,73 da tabela única nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com efeitos ao dia 01 de Outubro do ano de 2010.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 01 de Outubro de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

303777139

### MUNICÍPIO DE VILA DO BISPO

#### Regulamento n.º 781/2010

Adelino Augusto da Rocha Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Bispo, torna público:

Que a Câmara Municipal de Vila do Bispo, em sua reunião ordinária realizada em 07 de Setembro de 2010, aprovou o Projecto de Regulamento Municipal de Alienação de 12 Fogos no Loteamento Municipal “Senhora do Amparo”, o qual se submete a um período de Apreciação Pública, para cumprimento do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, durante 30 dias úteis. O referido Regulamento, pode ser consultado na Secção Administrativa da Câmara Municipal durante o horário normal de expediente das 9.00 h às 15.00 h, nos dias úteis, bem como nas Juntas de Freguesia da área do Município. Os interessados poderão durante o prazo estipulado para o efeito, formular por escrito sugestões e apresentar pedidos de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva Apreciação Pública, podendo as mesmas ser entregues na Secção Administrativa desta

Câmara Municipal, ou remetidas pelo Correio, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, para Praça do Município, 8650 — 407 Vila do Bispo, ou através de e-mail: geral@cm-viladobispo.pt. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como estará disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Vila do Bispo: www.cm-viladobispo.pt.

Vila do Bispo, 16 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Adelino Augusto da Rocha Soares*.

### Projecto de Regulamento Municipal Alienação de 12 fogos no loteamento municipal Senhora do Amparo

#### Nota Justificativa

Nos termos do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade pessoal”.

Incube fundamentalmente aos poderes públicos, enquanto sujeitos passivos, um conjunto de deveres com vista a assegurar o direito de todos à habitação; a estes cabendo numa óptica de justiça social, designadamente as responsabilidades política e administrativa de planear, adoptar e executar as providências tendentes a criar as condições necessárias para todos poderem aceder a uma morada condigna.

Porém, face aos preços actualmente praticados no mercado imobiliário e atendendo aos reduzidos recursos económicos disponíveis, a aquisição de uma habitação torna-se, muitas vezes, um objectivo de difícil concretização, especialmente para os jovens em início de vida, conduzindo mesmo a situações de grande carência habitacional.

Neste sentido, compete às autarquias locais promover programas de construção de casas económicas.

A elaboração do presente regulamento pretende-se estabelecer as condições de aquisição destes fogos, com base na realização por meio de sorteio, de forma justa, com regras objectivas e transparentes.

Sendo que a citada alienação será feita após uma pré — selecção através de critérios que aqui se pretende ver definidos.

Em conformidade com as disposições conjugadas do n.º 7 do artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do artigo 24.º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, submete-se à aprovação da Digníssima Câmara Municipal o presente Regulamento:

## CAPÍTULO I

### Disposições Gerais

#### Artigo 1.º

#### Objecto e Âmbito

1 — O presente regulamento estabelece as condições de acesso e selecção dos candidatos para a aquisição de doze fogos, do Loteamento Municipal “Senhora do Amparo”, no prédio sito em Areias, freguesia e concelho de Vila do Bispo.

2 — O presente regulamento tem como função primordial proporcionar condições de habitação aos Municípios que não possuem habitação própria e que não detenham recursos financeiros e económicos para aquisição de casas aos preços actualmente praticados.

#### Artigo 2.º

#### Fogos

1 — Estão disponíveis para atribuição 12 (Doze) fogos (habitações), distribuídos pelas tipologias T1, T2 e T3.

2 — As habitações destinam-se única e exclusivamente a habitação própria permanente dos candidatos seleccionados.

#### Artigo 3.º

#### Preços dos Fogos

O preço das habitações foi fixado por deliberação de Câmara de 24 de Agosto de 2010, tendo por referência o valor de construção, sendo o valor final de venda o seguinte:

a) T1, pelo valor de 61.590,26 €.